



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

*Estado do Paraná*

Exmo. Sr.  
ELIZEU KOMINECK  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

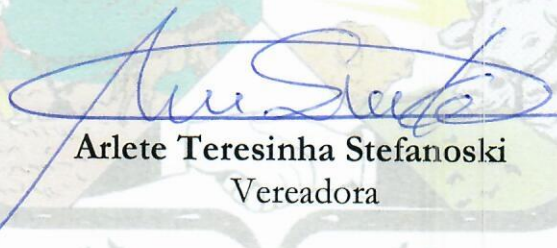
## Requerimento de Justificativa nº 002/2026

Através do presente venho justificar a Vossa Excelência conforme o Art. 61, I do nosso Regimento Interno, a minha ausência na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2026, onde estive onde estive acompanhando meu pai em uma consulta médica no Hospital Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Curitiba, saindo do Hospital por volta das 13:30 horas, não chegando a tempo para sessão ordinária motivo pelo qual apresento a presente justificativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond, 02 de março de 2026.

Atenciosamente,

  
Arlete Teresinha Stefanoski  
Vereadora

17-05  
1990

01-01  
1993

VIRMOND



NOSSA SENHORA  
DAS GRAÇAS  
HOSPITAL

### ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr.(a) Arlete Terezinha Stefanski  
portador(a) da Carteira Profissional de número \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_  
necessita de 02 (dois) dias de afastamento do trabalho,  
a partir desta data, por motivo de doença (CID R01.90).

acompanhando o sr. paciente.  
Stefanski em tratamento Cirúrgico  
Curitiba, 18 de FEVEREIRO de 2026

Dr. Eduardo Ramos  
Médico - Clínica Cirúrgica  
CRM-PR 16956

Carimbo e Assinatura do Médico - CRM nº \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_

*Paciente ou responsável*

O Código de Ética Médica - Resolução CRM nº 1246/88, art 117, informação do diagnóstico nos atestados (C.I.D.). O mesmo só poderá ser aposto com consentimento assinado pelo paciente.

NOTA:

Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para Justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

R. Alcides Munhoz, 433 - Mercês  
Curitiba - Paraná - CEP: 80.810-040  
Tel.: (41) 3240-6060  
www.hnsg.org.br